

DECRETO Nº 2.374, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.771, de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
3.4.4.90.52.0000 – 509	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.500,00
Recurso 0020 – MDE		
07.02.12.361.0014.2047	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
3.4.4.90.51.0000 – 333	Obras e Instalações.....	R\$ 11.000,00
Recurso 0020 – MDE		
07.02.12.365.0013.2043	MANUT. ESC. EDUC. INF. CARMELINDA C. MARIANI	
3.4.4.90.52.0000 – 47602	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.600,00
Recurso 0020 – MDE		
08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.4.4.90.52.0000 – 712	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.500,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		
09.01.08.244.0017.2119	PROGRAMA PSICOSOCIAL MULTIPROFISSIONAL	
3.3.3.93.39.0000 – 47440	Outros Serviços de Terceiros – PJ	<u>R\$ 28.000,00</u>
Recurso 1151 – Fundo Municipal Da Assistência Social		
	TOTAL.....	R\$ 46.600,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

07.02.12.361.0016.2053	MANUT. PROGRAMA TRANSP. ESCOLAR - MDE	
3.3.3.90.39.0000 – 598	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 11.000,00
Recurso 0020 – MDE		
07.02.12.365.0013.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAS	
3.3.3.90.30.0000 – 359	Material de Consumo	R\$ 5.100,00
Recurso 0020 – MDE		
08.01.10.303.0018.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.3.90.32.0000	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 2.500,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		

09.01.08.241.0017.2116	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO	
3.3.3.90.39.0000 47163	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.242.0017.2117	PROGR. DE PROT. A PESSOA COM NECES. ESPECIAL	
3.3.3.90.39.0000 – 725	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.000,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2107	MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DA ASSIST. SOCIAL	
3.3.3.90.32.0000 – 47503	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 1.900,00
3.4.4.90.52.0000 – 679	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 5.900,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2108	REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.3.3.90.39.0000 – 296	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.500,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2112	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
3.3.3.90.39.0000 – 743	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.500,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2114	ACOLHIMENTO DE IDOSOS, PPNE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.3.90.39.0000 – 727	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.000,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
09.01.08.244.0017.2115	SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA	
3.3.3.90.30.0000 – 47180	Material de Consumo	R\$ 8.600,00
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
	TOTAL.....	R\$ 46.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 18 de março de 2022.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração